

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

PORT. N.º 127
PUBLICADA NO
DOU de 21/05/93

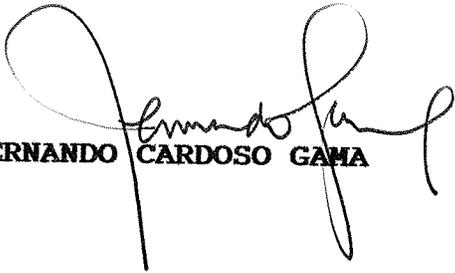
Portaria 127/93-GR, de 10 de maio de 1993

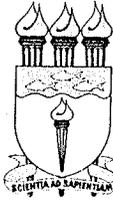
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo 23065.003455/93-28,

R E S O L V E :

Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "b" da Lei 8.112/90, a **JOÃO BATISTA PESSOA FALCÃO**, matrícula 0642-0, no cargo de Professor Adjunto, nível 01, em regime de 20 horas semanais de trabalho, lotada no ADC/CCSA, com proventos integrais, mais a vantagem do art. 192, item I, da sobredita Lei.

II - Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.


FERNANDO CARDOSO GAMA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

Portaria nº 127-A/93-GR, de 11 de maio de 1993.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3798/93-74 resolve homologar o julgamento do Convite nº 053/93-SS/DSG, feito pela Comissão de Licitação, para adjudicação dos serviços a Empresa José Edison Barros vencedora do certame para exploração dos serviços de Lanchonete do CTEC/UFAL.


CARLOS ALBERTO FERNANDES ANTUNES